



## PORTARIA Nº 160 - REITOR/2012

Altera a Comissão de Gerenciamento de Riscos no âmbito do Hospital Universitário Clemente de Faria e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a Comissão de Gerenciamentos de Riscos no âmbito do Hospital Universitário Clemente de Faria, que passa a contar com a seguinte composição:

| NOME                              | MA SP     | CARGO  | FUNÇÃO         |
|-----------------------------------|-----------|--|----------------|
| SILVÂNIA MAGDA OLIVEIRA SILVA     | 0919374-9 | Presidente da Comissão Farmacêutica          | Membro Efetivo |
| APARECIDA BARBOSA ROCHA E DIAS    | 1281595-7 | Fonoaudióloga                                | Membro Efetivo |
| CLÁUDIA ROCHA BISCOTTO            | 10587194  | Diretora Assistencial Médica                 | Membro Efetivo |
| DENISE CARNEIRO FRANÇA            | 1045833-9 | Nutricionista                                | Membro Efetivo |
| FERNANDEZ FONSECA ALMEIDA         | 1133104-8 | Enfermeiro                                   | Membro Efetivo |
| FREDERICO MARQUES ANDRADE         | 1163747-7 | Supervisor de Enfermagem da Clínica Médica A | Membro Efetivo |
| GERALDO CEZAR SOARES SILVA        | 0450573-1 | Gerenciamento Resíduos Economista            | Membro Efetivo |
| MARIA DE FÁTIMA LEÃO FONSECA      | 1148415-1 | Farmacêutica                                 | Membro Efetivo |
| MARY IMACULADA MENDES             | 1046149-9 | Administradora                               | Membro Efetivo |
| WALDETE RUAS DE MENDONÇA SILVEIRA | 1046171-3 | Farmacêutico                                 | Membro Efetivo |
| WILSON ATHAYDE RIBEIRO            | 1054327-0 | Farmacêutico                                 | Membro Efetivo |

**Art. 2º** Determinar que os membros da Comissão se reúnam mensalmente ou extraordinariamente se houver algum fato que assim justifique.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 17 de dezembro de 2012.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR